



RESOLUÇÃO Nº 098/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a indicação de
Conselheiros Governamentais da
PGM.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

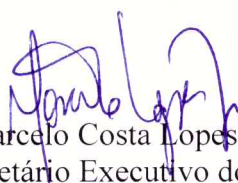
Art. 1º - Aprovar a indicação de Conselheiros Governamentais pela Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

- Rosemary Furani Nascimento – Titular
- Paulo Roberto Barcellos Vieira – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2020.


Maria Jose Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: _____	_____
Data: 09/10/20 às _____	_____
ANEXO: _____	6903

